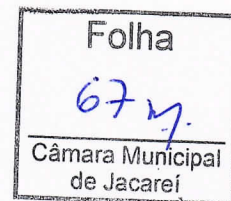




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDANº 01



Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 046/2018, que dispõe sobre os serviços de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em táxis, nos termos em que especifica.

Artigo 1º Fica suprimido o atual artigo 7º do projeto, renumerando-se os artigos subsequentes.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de julho de 2020.

ABNER DE MADUREIRA
Presidente

DR. RODRIGO SALOMON
Vereador - PSDB

PATRÍCIA JULIANI
Vereadora - PSDB

JUAREZ ARAÚJO
Vereador - PSD

PAULINHO DO ESPORTE
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

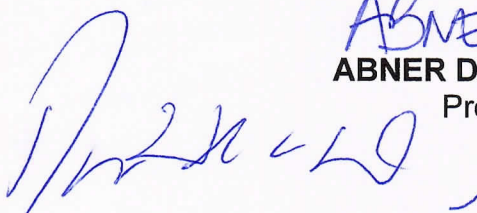


JUSTIFICATIVA:

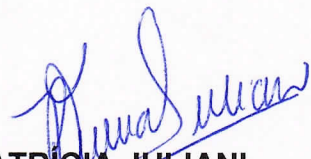
Submetemos à apreciação dos Nobres Vereadores a presente Emenda ao projeto de lei em questão, a fim de aprimorar o produto legislativo, uma vez que o artigo que se pretende suprimir pode induzir a erro na aplicação futura da lei, bem como pelo fato de que a medida ali prevista é meramente autorizativa, de modo que sua supressão não gerará qualquer prejuízo a propositura, podendo a matéria ser objeto de Lei autônoma, tanto pelo Chefe do Executivo quanto pelos Vereadores, a qualquer tempo.

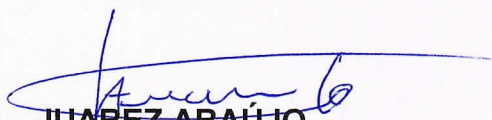
Câmara Municipal de Jacareí, 15 de abril de 2020.

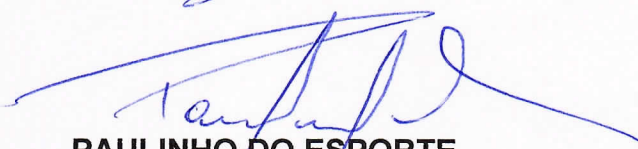

ABNER DE MADUREIRA
Presidente



DR. RODRIGO SALOMON
Vereador - PSDB


PATRICIA JULIANI
Vereadora - PSDB


JUAREZ ARAÚJO
Vereador - PSD


PAULINHO DO ESPORTE
1º Secretário